



PORTARIA COREN-ES Nº 229/2019

**Designa conselheiro Robson Luis Oliveira
como responsável pelas atividades
relacionadas ao controle de frota do Coren-
ES**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que aos Conselheiros efetivos e suplentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem podem ser atribuídas tarefas de representação, nos termos da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão de frota do Coren-ES;

CONSIDERANDO que o Coren-ES não dispõe de servidor designado para acompanhar, supervisionar, inspecionar e controlar a frota;

CONSIDERANDO que os veículos do Conselho circulam por todo o estado, sendo necessária manutenção preventiva e corretiva para segurança dos passageiros e pedestres;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 1182/2019 expedido pelo Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES, Dr. Jaciglei Santos Costa, datado de 08 de julho de 2019;

Art. 1º – Designar o Conselheiro **Robson Luis Oliveira**, registro nº 241361-TE, como responsável pelo controle de frota do Coren-ES.

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS